

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Silva Meireles, matrícula: 9269975-02, e-mail: alexandre.meireles@ac.gov.br, para responder interinamente pela Coordenadoria de Planejamento - Cplan/Sehurb, no período de 03/06/2024 até 17/06/2024, em virtude da ausência da titular da pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIA-GO, Secretário de Estado, em 29/05/2024, às 13:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

SEICT

PORTARIA SEICT Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 18-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Angelina de Simone Camargo Gurgel Fernandes - Matrícula 9610103-1 para responder pela Chefia do Departamento de Planejamento - DPLAN desta Secretaria de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA SEICT Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Nº 13.482 que designou a Servidora Caroline da Cunha Correia Cunha para responder pelo Departamento Planejamento desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29/05/2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEICT Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº13.443, 02 de Janeiro de 2023, Considerando a Portaria SEICT Nº 260, de 30 de outubro de 2023, publicada no Nº 13.647 de 01 de Novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Manter a percepção da Função Gratificada FCPE - 10 a Servidora Caroline da Cunha Correia Cunha matrícula nº 9133135-3 em face da Coordenação as atividades dos cursos presenciais nas Escolas do Pólo Digital desta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEICT Nº 110, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 18-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora AURICELIA DA SILVA LOPES matrícula nº 9509038-2, para responder pela Divisão de Convênio – DIVCONV desta Secretaria de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA SEICT Nº 263, de 01 de novembro de 2023, publicada no Nº 13.648 que designou Servidor Giordano Luiz Camelo Araújo, Matrícula 9126821-7, para responder como Chefe da Divisão de Convênios desta SEICT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

SEMA

PORTARIA SEMA Nº 95, DE 22 DE MAIO DE 2024

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 214, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 Nomeia os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00014/2024-48, vem REVOGAR a Portaria nº 214, de 02 de agosto de 2023, passando a seguinte leitura:

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

a) Titular: Roberto França Silva

b) Suplente: Kelceane de Souza Azevedo Moura

II - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

a) Titular: Eufra Ferreira do Amaral

b) Suplente: Judson Ferreira Valentim

III - Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC:

a) Titular: Charles da Silva Fernandes

b) Suplente: Thiago Rodrigues

V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Symone Maria de Melo Figueiredo

b) Suplente: Armando Muniz Calouro

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:

a) Titular: André Schatz Pellicciotti

b) Suplente: Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Melissa de Oliveira Machado

b) Suplente: Sebastião Santos da Silva

Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 214 de 02 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMA Nº 96, DE 22 DE MAIO DE 2024

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 212, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 Nomeia os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00014/2024-48, vem REVOGAR a Portaria nº 212 de 02 de agosto de 2023, passando a seguinte leitura:

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Terras do Acre - ITERACRE:

a) Titular: Francisco Romário de Oliveira Costa

b) Suplente: Bruna Aritana Gomes de Morais

II - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:

a) Titular: Dermeson de Sousa Lima

b) Suplente: Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva

III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Titular: Eufra Ferreira do Amaral

b) Suplente: Fernanda Lopes da Fonseca

IV - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva

b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira

V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Fernando Augusto Schmidt

b) Suplente: Tarcisio José Gualberto Fernandes

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

a) Titular: Mirna Pinheiro Caniso

b) Suplente: Elielton da Silva Ferreira

VII - Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI:

a) Titular: José Carlos Pereira Lira

b) Suplente: Thaytto Melo de Carvalho

VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

a) Titular: Sebastião Santos da Silva

b) Suplente: Luciano de Souza Arruda

IX - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre – FECOMERCIO:

a) Titular: Elvando Albuquerque Ramalho

b) Suplente: Egidio José Garó

X - Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI:

a) Titular: Eneide Taumaturgo Macambira

b) Suplente: Suhelen Alves de Souza

Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria nº 212 de 02 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMA Nº 99, DE 24 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado do Meio Ambiente do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Governamental nº. 14-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0820.013302.00005/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA FRANCISCA DIAS DE NEGREIRO SILVA, matrícula 9175245, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Meio Ambiente e Cidades (DIMAC) vinculada ao Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (DERHQA), no período de 10 a 19 de junho de 2024, tendo em vista as férias da titular do cargo, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMA Nº 100, DE 24 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado do Meio Ambiente do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Governamental nº. 14-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0820.006046.00094/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAURINEIDE DA SILVA PARADA, matrícula 2350793, para responder interinamente pela Chefia Setorial de Protocolo (SEPRO), vinculada a Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no período de 28 de maio a 11 de junho 2024, tendo em vista as férias da titular do cargo, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMA Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nomeada por meio Decreto nº 14-P/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

0820.017140.00008/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Fiscal Titular do Contrato nº 06/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Empresa FIDELIS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, respectivamente, em observância à legislação vigente:

Fiscal Titular: Edinete Oliveira, matrícula nº 3224953-1

Art. 2º Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinado eletronicamente]

Julie Messias e Silva

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nº 14-P/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMA Nº 66, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nomeada por meio de Decreto Governamental nº 014-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo SEI nº 0820.017148.00008/2024-62.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RACO TANOMARU JUNIOR, matrícula 9138404-2, Chefe do Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Antimary – NUFEA, para responder cumulativamente pela Chefia do Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Afluyente – NUFEAF, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revoga a Portaria SEMAPI nº 87 de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Julie Messias e Silva

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nr. 014-P/2023

AVISO Nº 10/2024/SEMA - DPLIC

CONVITE PARA PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em conformidade com o Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais